



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
27 de janeiro de 2023 - Ano VIII - Nº 838

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO Nº 021,** **DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CHAVEIRO, COM MATERIAL INCLUSO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.108.121 SSP/TO, CPF nº 431.885.327-68, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: CHAVEIRO BRASIL, com sede na Avenida Longuinho Vieira Júnior, nº 575 A, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 24.895.092/0001-83, representado neste ato pelo Senhor, ACIDINO BARBOSA DOS REIS, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 225, CPF nº 026.888.561-38, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 833, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais que corresponde o valor total de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2023 – Ficha: 053 / Ação: Manutenção e gestão da Secretaria de Administração / Dotação: 03.03.04.122.2093.2.204 / Fonte 1.500.0000.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.39/83.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da

data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO Nº 022,** **DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES), QUE ATENDERÁ A DEMANDA DA PREFEITURA DE COLMÉIA-TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.108.121 SSP/TO, CPF nº 431.885.327-68, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: THIAGO CARDOSO DE MORAIS-ME, com sede na Avenida JK, nº 157, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 12.695.101/0001-03, representado neste ato pelo Senhor, THIAGO CARDOSO DE MORAIS, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 358.257 2º via SSP/TO, CPF nº 889.417.011-04, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 550, centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor estimado

total de R\$ 16.548,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2023:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
45	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADM	3.3.4.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/17
50	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADM	3.3.4.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/16

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal de Colméia-TO



Diário Oficial Eletrônico

Joctá José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

Alessandra das Neves Rosa Fonseca
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)